



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Coloca Servidora Municipal a disposição da Prefeitura Municipal de Itariri.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o § 1º, 2º e 3º do Artigo 32 da Lei Complementar n.º 01/90;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.666/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora municipal Sra. **ELAINE FELIX LASMAR CRUZ**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 28.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 266.***.***-39, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, com lotação no Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, ficará disposição da Prefeitura Municipal de Itariri, com prejuízo de vencimentos, pelo período de 05/02/2023 à 31/12/2024, podendo a servidora retornar a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de fevereiro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 03 de fevereiro de 2023.
/mg.